



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

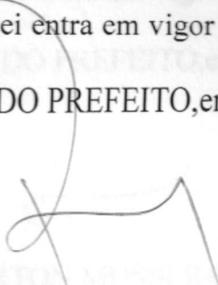
LEI Nº 3.423 /2009

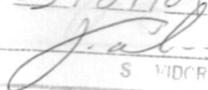
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA SANTA MARIA, a atual Rua 06 do Loteamento Jardim Vitória I no Bairro Aroeira e o prolongamento, na Rua 06 do Loteamento Jardim Vitória II no Bairro da Glória.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O DIÁRIO
Folha nº	1835
Data	03/07/09 pag 12
	
	S. VIDER